Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente que dentro do prazo legal, **informe e encaminhe a esta Casa**:

- Quando o médico Doutor Ítalo Candido Fiates começou a trabalhar na Prefeitura Municipal;
- Qual a carga horária de trabalho do mesmo;
- Fotocópia do relatório dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal para o Ítalo Candido Fiates.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador, visando obter as informações supracitadas para informação dos demais edis, bem como da população.

Sala das Sessões em 30 de setembro de 2013.

Raffaello Frascati
Vereador